



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SULIC – SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Diligência do Pregão Eletrônico nº 0038/2022 - SULIC/CORSAN

Considerando a possibilidade prevista nos itens 13.13 do Edital, informo que será concedido novo prazo de **03 dias úteis** para que a empresa **SUL VALE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, complemente suas documentações, de acordo com o exigido no subitem 13.2.4 do Edital:

13.2.4 **Indicação** do valor total em Real ou o **percentual de desconto ofertado** sobre o preço total de referência da CORSAN, conforme o critério de julgamento da licitação, em algarismos arábicos e por extenso, por itens ou lotes, se for o caso, devendo o preço observar os requisitos do **item 8** deste edital;

Obs.: Na Carta de Apresentação da Proposta deve ser apresentado o percentual de desconto conforme lance registrado no sistema e disposto no DCCU (Subitem 13.2.8.2.1). Anexar o documento corrigido no campo *Proposta Final*.

Sendo assim, a licitante deverá apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico, impreterivelmente, **até às 18h do dia 05/08/2022**.

Porto Alegre, RS, 02 de agosto de 2022.

Letícia Braun
Pregoeira do PE 0038/2022